

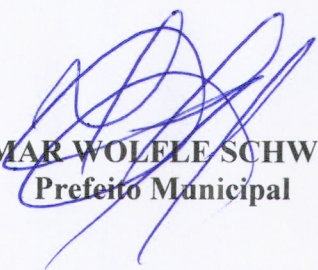
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 767/2025

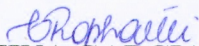
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento Nº 1566/2025, RESOLVE atender a requerente **ROSANE TODESCHINI** matrícula Nº **1928**, concedendo-lhe 30 (trinta), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2023 a 14 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 19 de novembro de 2025.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração